



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 357, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2025, a Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

<b>Professor</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Adicional</b>
Jilvane da Anunciação Dias	EMEF Bairro Amoreiras EMEF Bairro Manoel da Nóbrega EMEF Bairro Marianos	7%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de junho de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira  
Prefeito  
Pedro de Toledo/SP

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 23 de junho de 2025.  
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000